



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL N° 033/2023

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 para contratação temporária.

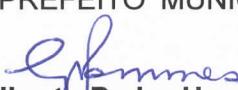
GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** a candidata **Luana Carolina Seifert** para **contratação temporária** no cargo de **Professor de Educação Infantil**, classificado no Processo Seletivo Simplificado 08/2022, instituído através do Edital nº 160/2022 e homologado pelo Edital nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023.

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **as 13h do dia 03 de fevereiro de 2023**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 09 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 10.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 11.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 12 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Edinan Fabricio Eckert
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 01/02/2023

Rua Frei Leonardo Braum, nº 50, Centro
CEP: 98958-000 | São José do Inhacorá/RSS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 9.8415-0409 | 9.8414-0144

